



UNIVERSIDADE
E COMUNIDADE
EM CONEXÃO



X SALÃO EDUFRGS

6 a 10 de novembro

Evento	Salão UFRGS 2023: X SALÃO EDUFRGS
Ano	2023
Local	Campus Centro - UFRGS
Título	Qualidade de vida no teletrabalho compulsório: a experiência dos servidores da UFRGS
Autores	PATRICIA COSTA AZEVEDO HONOR DE ALMEIDA NETO DÓRIS CRISTINA GEDRAT

Qualidade de vida no teletrabalho compulsório: a experiência dos servidores da UFRGS

A pandemia de Covid-19 e a necessidade de conter a transmissibilidade do vírus fizeram com que uma modalidade de trabalho pouco utilizada na administração pública brasileira passasse a ser realizada compulsoriamente: o teletrabalho. Esta modalidade se caracteriza por ser realizada fora da instituição, por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) e afeta a vida, a instituição e a sociedade. Diante desta realidade, buscou-se analisar os níveis de qualidade de vida no teletrabalho compulsório dos servidores (técnicos-administrativos e docentes) e a influência das variáveis renda, gênero e idade sobre as dimensões da Qualidade de Vida no Teletrabalho (e-QVT). Tratou-se de uma pesquisa quantitativa com amostra por conveniência, no qual foi aplicada, via *Google Forms*, a Escala de Qualidade de Vida no Teletrabalho (e-QVT) a uma amostra de 309 servidores. A escala é composta por 34 itens distribuídos em cinco dimensões, quais sejam: Atividades do Teletrabalhador, Gestão do Teletrabalho, Suporte Tecnológico, Condições Físicas do Teletrabalho e Sobrecarga decorrente do Teletrabalho Compulsório. Os resultados obtidos apontaram níveis satisfatórios de qualidade de vida no teletrabalho compulsório (e-QVT), entretanto, se faz necessário atentar para a dimensão Sobrecarga decorrente do Teletrabalho Compulsório, bem como, para a influência da variável renda familiar sobre as dimensões de e-QVT. Tais dados sinalizam a necessidade de ações institucionais que minimizem os efeitos negativos do teletrabalho.

Palavras-chave: Teletrabalho compulsório; Qualidade de Vida; Administração Pública.